



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SEDUMA**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
SCS – Lotes 13/14, Quadra 06 – Bloco A – Edifício Sede - 5º Andar –  
CNPJ : 02.342.553/0001-58



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**RENOVAÇÃO**

N.º 060/ 2007.  
3ª VIA (ARQUIVO).

**1 – DA LICENÇA:**

O Subsecretário de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso III, § 2º, da Lei n.º 041 de 13 de setembro de 1989, tendo em vista o constante nos Decretos n.ºs: 27.591 e 27.802, respectivamente de 1º de janeiro e 22 de março de 2007 e, ainda, o disposto na Ordem de Serviço n.º 01/2007-SEDUMA, de 30 de abril de 2007, expede a presente **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, autorizando a operação do **POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS**, requerida por **JJS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: 03.469.182/0001-32, objeto do **Processo n.º 190.001.379/2001**.

**2 – DA LOCALIZAÇÃO:**

A **IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS**, está licenciada para a **AVENIDA GOIÁS, QUADRA 58, LOTES 02/05 – RA VI – PLANALTINA/DF**.

**3 – DAS CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES:**

1. Realizar manutenção periódica nas canaletas de contenção da área de abastecimento, lavagem dos veículos e troca de óleo;
2. Realizar manutenção periódica no sistema separador de Água e óleo/SAO;
3. Realizar manutenção periódica nas câmaras de contenção das descargas seladas, tanques e bombas;
4. Realizar de 2 em 2 anos, teste de estanqueidade para todo o sistema de armazenamento subterrâneo de combustível – SASC;
5. Comprovação da destinação dos resíduos sólidos (embalagens/vasilhames de óleo/graxas e filtros usados);
6. Realizar semestralmente análise química para os parâmetros de hidrocarbonetos do efluente pós-tratamento do sistema separador de água e óleo – SAO;
7. Destinar o óleo lubrificante usado para firma de reciclagem autorizada pela Agência Nacional de Petróleo – ANP;
8. Realizar monitoramento intensivo de controle de estoque de combustíveis e em caso de suspeita de vazamento comunicar imediatamente esta SEDUMA/SMA;
9. Toda e qualquer alteração no empreendimento deverá ser solicitada/requerida à SEDUMA/SMA;
10. Outras **CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS e RESTRIÇÕES** poderão ser estabelecidas por esta SEDUMA/SMA a qualquer tempo.

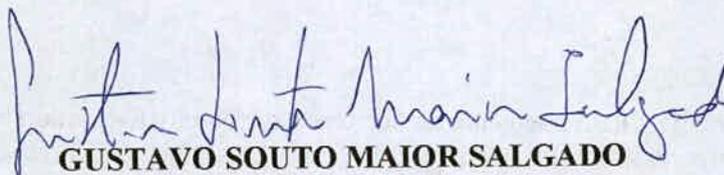
**4 – DAS OBSERVAÇÕES:**

1. A SEDUMA/SMA, observando o disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA n.º 237/97 poderá alterar, suspender ou cancelar a presente Licença de Operação;
2. Esta Licença de Operação só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e em periódico de grande circulação no Distrito Federal, devendo, essas publicações, serem efetivadas às expensas do interessado, conforme previsto na Lei n.º 041/89, artigo 16, § 1º, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Termo de Aceite e, após efetuadas as publicações, entregar páginas dos jornais a esta SEDUMA/SMA em até 10 (dez) dias, sob pena de suspensão desta licença;
3. O requerimento de renovação desta Licença de Operação deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às **CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS e RESTRIÇÕES** ora estabelecidas;
4. Qualquer alteração nos projetos previstos para o empreendimento deverá ser precedida de anuência documentada da SEDUMA/SMA;
5. Deverá ser mantida uma via desta licença no local do empreendimento/atividade;
6. A SEDUMA/SMA deverá ser comunicada, imediatamente, caso ocorra qualquer acidente que venha causar risco de dano ambiental.

**5 – DA VALIDADE:**

ESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) ANOS CORRIDOS, OBSERVADOS OS REQUISITOS E CONDICIONANTES CONSTANTES NA MESMA E NO PROCESSO QUE LHE DEU ORIGEM, DO QUAL É PARTE INTEGRANTE.

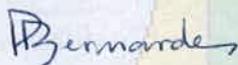
Brasília, 14 de maio de 2007.

  
**GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO**  
Subsecretário de Meio Ambiente

**6 – TERMO DE ACEITE:**

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS DA PRESENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO, A QUAL SUBSCREVO.

Brasília, 12 de setembro de 2007.

  
\_\_\_\_\_

(ASSINATURA)

  
\_\_\_\_\_

(NOME POR EXTENSO)



Confidencial



Confidencial

\_\_\_\_\_  
(DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)